PROJETO DE LEI Nº 74/2023
Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

Dispõe sobre a denominação da Rua Professora Maria das Graças Marques de Melo, no Bairro Divina Graça e dá outras providências.

O Vereador Yrajá Ferreira de Sousa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Professora Maria das Graças Marques de Melo**, o logradouro público Rua Projetada, localizado no Bairro Divina Graça, Bananeiras, que inicia na Av. Empresário Erlie Amorim Pessoa, lateral do Condomínio Yes Banana até o prolongamento com a propriedade Chácara Adeliana, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,7430747º e longitude --35,6412911º, altitude de 606,89m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 23 de outubro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YRAJA FERREIRA DE SOUSA
Data: 23/10/2023 18:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador – MDB

Biografia

Nome: Maria das Graças Marques de Melo.

Data de nascimento: 03/04/1954.

Local: Bananeiras- Paraíba- Brasil.

Estado Civil: Solteira.

Curso: Bacharelado e Licenciatura em Educação Física.

Local: Universidade Federal da Paraíba- Campus I. João Pessoa.

Escola que estudou: Escola Rural Mista (anexo do Xavier Júnior); Escola Estadual Xavier Júnior e Escola Estadual José Rocha Sobrinho.

Atividade Exercida: Professora de Educação Física na Escola Estadual José Rocha Sobrinho; e no Educadario Imaculada Conceição, Bananeiras-PB.

Exercia a profissão com amor e dedicação, incentivado seus educandos a se interessar pela disciplina.

Deu um grande impulso no esporte preparando seus alunos,Futuros atletas, nas diversas modalidades esportivas: Vôlei/Handebol/Futebol (Quadra e Campo).

Muito contribuiu para o desenvolvimento cultural e artístico: Folclore, quadrilhas juninas e desfiles cívicos.

Quando faleceu: 21 de fevereiro de 2023. No hospital Universitário Lauro Wanderley.

Sepultada: Na sua terra Natal, Bananeiras-PB.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem a Senhora Maria das Graças Marques de Melo, cidadã que por seus fortes laços familiares na localidade recebe o nosso atento olhar. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

